

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Haverá alteração no horário de expediente do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, em razão das comemorações de Fim de Ano, sendo o expediente do dia 29 de dezembro de 2023 das 07h às 11h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 27/12/2023.